



ATO TRT13 SGP N.º 047, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Altera o art. 2º do ATO TRT13 SGP Nº 121, de 8 de setembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD n.º 1957/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, da Portaria nº 252/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que indica a composição mínima dos Comitês Gestores do PDPJ-Br para os Tribunais Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º do ATO TRT13 SGP Nº 121, de 8 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário (CPdpj) possui a seguinte composição:

I - LINDINALDO SILVA MARINHO (matrícula 101.220.905) - Juiz Auxiliar da Presidência;

II - ALEXANDRE ROQUE PINTO (matrícula 101.197.370) - Juiz Auxiliar da Corregedoria e Vice-Presidência;

III - FERNANDA SILVA DE LIMA (matrícula 201.331.738) - Coordenadora de Inteligência e Gestão Negocial;

IV - OZANETE GONDIM GUEDES PEREIRA (matrícula 245.082.608) - Diretora de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa;

V - ALINE LOPES DA NÓBREGA (matrícula 201.299.853) - Oficiala de Justiça Avaliador Federal;

VI - MACRINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE (matrícula 250.157.924) - Servidora calculista;

VII - BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES (matrícula 201.328.287) - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII - PEDRO HENRIQUE CITTADINO DA ROCHA - OAB/PB 22.318 - Advogado - Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil na Paraíba;

IX - FELIPE TADEU LIMA SILVINO, Procurador - Procuradoria Geral do Estado da Paraíba; e

X - ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO, Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente